

# Em pauta PL que fixa prazo para decisão sobre tombamento de imóveis

**Assunto:**

**PATRIMÔNIO CULTURAL**



*Análise de bem que estiver sob tombamento provisório deverá ser concluída em até 90 dias - Foto: Nathália Turcheti - CMBH*

**O projeto de lei 1255/2014, que altera a legislação sobre tombamento de imóveis na capital será tema de audiência pública requerida pelo vereador Professor Wendell (PSB). A audiência vai acontecer nesta quinta-feira (10/9), às 13h30, no Plenário Camil Caram, e será promovida pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. De acordo com o presidente da Câmara Municipal, Wellington Magalhães (PTN), que assina o projeto, o objetivo da iniciativa é assegurar meios eficazes de proteção ao patrimônio cultural e de emprestar efetividade à decisão tomada nesse sentido.**

Segundo o projeto, a decisão definitiva sobre tombamento provisório deverá ocorrer dentro do prazo de 90 dias, a contar da data da notificação do proprietário. Decorrido esse prazo, sem que tenha havido deliberação final pelo tombamento definitivo, deixará de vigor automaticamente a notificação e seu subsequente tombamento provisório. Além disso, a proposição determina que, caso não haja decisão final no prazo de 90 dias, o bem não poderá, pelos próximos 12 meses, ser objeto de nova notificação para fins de tombamento.

O presidente da Câmara Municipal, ao justificar seu projeto, pondera que se, por um lado, o poder público não pode se arvorar em dono absoluto do bem alheio, pelo simples fato de notificar que vai estudá-lo, por outro lado, não pode o proprietário se imaginar soberano imaculado, com plenos poderes até que haja uma decisão definitiva. A transitoriedade tem de existir, mas dentro de contornos claros, sendo este o objetivo central do projeto, explica Wellington Magalhães.

Foram convidados a discutir o projeto na Câmara Municipal o secretário municipal de Governo, Vítor Mário Valverde; o

presidente da Fundação Municipal de Cultura, Leônidas José de Oliveira; e o diretor de Patrimônio Cultural da Fundação Municipal de Cultura, Carlos Henrique Bicalho. Todas as audiências públicas são abertas à participação dos interessados.

***Superintendência de Comunicação Institucional***

**Data publicação:**

Terça-Feira, 8 Setembro, 2015 - 00:00

---